



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo

Fol. n.º 2
Proc. 804/98

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
Mococa TOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.001	13/10/98	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei nº. 109 /98.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões 13/10/98

CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

Dá denominação em Rua localizada junto a Marginal do Córrego do Artesanato.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. ____/98, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

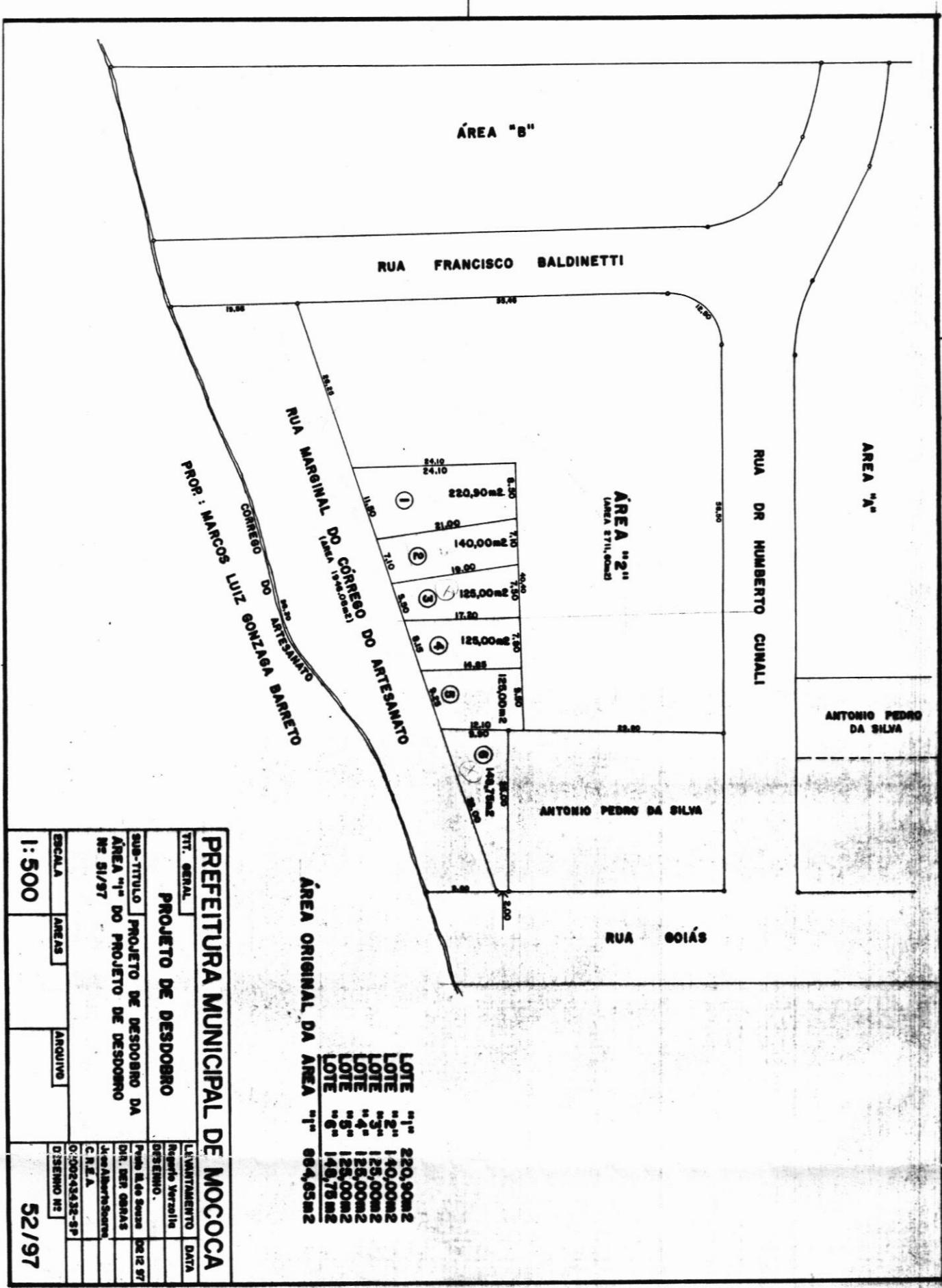
Artigo 1º. ~ A Rua localizada junto a Marginal do Córrego do Artesanato passa a denominar-se RUA MARIA DE LOURDES FAUSTINO.

Artigo 2º. ~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Outubro de 1.998.

Fernando Scovini
FERNANDO SCOVINI
Vereador

Fis n.º 3
Proc. 804 98





Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 804/98

MARIA DE LOURDES FAUSTINO

Nascida aos 15 de Setembro de 1.926, casou-se com o Sr. Geraldo Faustino, no dia 04 de Agosto de 1.944, com quem teve nove filhos.

Trabalhou nas Fazendas, Ipê, Boiada Amália e Açucareira Santo Alexandre, dedicando ao trabalho na Agricultura.

Mudou-se para a cidade de Mococa, onde continuou prestando serviços na Agricultura trabalhando para turmeiros, residiu em Mococa durante 38 anos onde criou e educou seus filhos.

Foi uma mulher admirada por todos que com ela conviveu, dado seu caráter, honestidade que só soube fazer, sempre disposta a oferecer sua ajuda as pessoas a procurava.

Veio a falecer no dia 07 de Abril de 1982, causando uma tristeza imensa aos seus inúmeros amigos.

Fls. n.º 5
Proc 804 1998

PROCESSO N.º 804/98

- PROJETO DE LEI N.º 109/98

Recebimento para estudo e parecer em 13/10/1998 com o prazo de 15 dias vencível em 28/10/1998 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Mauricio Lameira
Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Reclamar à Presente Materia o Vereador *Mauricio Lameira* com prazo de 60 dias vencível em 19/12/1998 Sala das Comissões

Mauricio Lameira
Presidente
13/10/1998

Recebimento para estudo e parecer em 13/10/1998 com o prazo de 15 dias vencível em 28/10/1998 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de *Educação*

Designo Reclamar à Presente Materia o Vereador *Leônio B. Marcondes* com prazo de 60 dias vencível em 19/12/1998 Sala das Comissões

Presidente
13/10/1998

APROVADO
Em 13/10/1998 Discussão por V.V.
Sessão 9 de 11 de 1998
Cido Espanha
Presidente

APROVADO
Em 13/10/1998 Discussão por V.V.
Sessão 10 de 11 de 1998
Cido Espanha
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N°.109/98

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

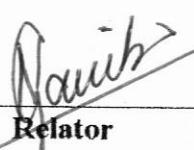
RELATOR :- NORBERTO GARIB

ASSUNTO :- Da denominação a rua localizada junto a marginal do correjo do Artesanato de MARIA DE LOURDES FAUSTINO.

Como relator da matéria acima epgrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 1998.

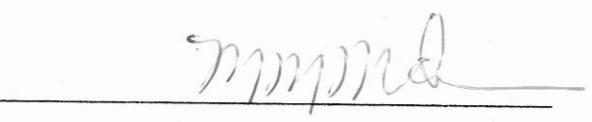

Relator

Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Novembro de 1998.


Ronaldo Corraini


Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N°.109/98

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

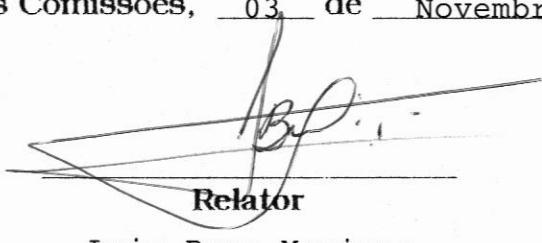
RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO :- Da denominação a rua localizada junto a marginal do correjo do Artesanato de Maria de Lourdes Faus tino.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 1998.


Relator

Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Novembro de 1998.


Jose Francisco Ribeiro


Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Mococa, 17 de Novembro de 1.998.

Of. nº. 890/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 16 de Novembro último.

Autógrafo nº. 092/98 ~ Projeto de Lei nº. 109/98.
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 093/98 ~ Projeto de Lei nº. 110/98.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 094/98 ~ Projeto de Lei nº. 111/98.
(de autoria da Mesa da Câmara)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DC

Atenciosamente
CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 092 DE 1.998.

Projeto de Lei nº. 109/98.

Dá denominação em Rua
localizada junto a Marginal do
Córrego do Artesanato.

FAÇO SABER, que a Câmara
Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16
de Novembro de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº.
109/98, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua localizada junto a
Marginal do Córrego do Artesanato passa a denominar-
se RUA MARIA DE LOURDES FAUSTINO.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Novembro de 1.998.

Cido Espanha
CIDO ESPANHA
Presidente

BMO
LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário